



## Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

### Gabinete do Ministro

#### PORTEIRA Nº 833, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º, inciso I, o 14 e 18, inciso II, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 15 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, no artigo 31 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no artigo 17 do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014 e considerando o inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, convoca a todos os interessados a participarem do procedimento de consulta pública, cujo objeto é a adaptação da área do Porto Organizado do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 1º A metodologia de funcionamento dos trabalhos relativos à consulta envolve a participação de quaisquer interessados, por meio de apresentação de contribuições à proposta de traçado da poligonal da área do porto organizado divulgada pela Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Parágrafo Único - A proposta de traçado da poligonal da área do Porto Organizado do Rio de Janeiro e os elementos que a fundamentaram constam no processo 00045.003167/2015-09, cujas cópias encontram-se disponíveis para consulta no sítio [www.portosdobrasil.gov.br](http://www.portosdobrasil.gov.br), nos links ASSUNTOS-Gestão-Polygonais.

Art. 2º As contribuições a serem realizadas na fase da consulta pública, no prazo indicado no inc. I, art. 3º desta Portaria, deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [poligonais.riodejaneiro@transportes.gov.br](mailto:poligonais.riodejaneiro@transportes.gov.br).

Art. 3º O cronograma envolvendo os procedimentos de consulta pública relativa à adaptação da área do Porto Organizado do Rio de Janeiro é o seguinte:

I - 23/10/2017 a 21/12/2017 - prazo para apresentação de contribuições pelos interessados na fase da consulta pública;

II - 06/12/2017 - audiência pública, a ser realizada na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em endereço e horário a serem divulgados, em até trinta dias após a publicação desta portaria, no site [www.portosdobrasil.gov.br](http://www.portosdobrasil.gov.br), nos links ASSUNTOS-Gestão-Polygonais;

III - 22/12/2017 a 20/01/2018 - prazo para a Secretaria Nacional de Portos sistematizar as contribuições feitas na consulta pública;

IV - 21/01/2018 - divulgação, pelo Departamento de Planejamento, Logística e Gestão do Patrimônio Imobiliário/SNP/MPTA, das respostas às contribuições no sítio [www.portosdobrasil.gov.br](http://www.portosdobrasil.gov.br), nos links ASSUNTOS-Gestão-Polygonais;

V - 22/01/2018 a 31/01/2018 - prazo para interposição de recurso contra o exame das contribuições, que deverá ser dirigido ao Secretário Nacional de Portos, por meio do endereço eletrônico [poligonais.riodejaneiro@transportes.gov.br](mailto:poligonais.riodejaneiro@transportes.gov.br);

VI - 01/02/2018 a 02/03/2018 - prazo para avaliação e encaminhamento da resposta aos recursos, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, na forma do art. 59 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 4º Eventuais alterações nas datas e dispositivos aqui estabelecidos poderão ser realizadas por ato do Secretário Nacional de Portos, que deverá ser publicado no Diário Oficial da União, e disponibilizado no sítio [www.portosdobrasil.gov.br](http://www.portosdobrasil.gov.br), nos links ASSUNTOS-Gestão-Polygonais.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

**AGÊNCIA NACIONAL  
DE TRANSPORTES AQUÁVIARIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS  
UNIDADE REGIONAL DE BELÉM-PA**

**DESPACHO DO CHEFE**  
Em 3 de outubro de 2017

Nº 68 - Processo nº 50305.002298/2013-69. Fiscalizada: I. P Gonçalves Navegação - ME. CNPJ: 11.053.457/0001-80. Objeto e Fundamento Legal: Anular o Despacho de Julgamento nº 0014-2014-UARBL, de 9 de junho de 2014, publicado no DOU de 30 de julho de 2014, seção 1, página 1, em decorrência de vício insanável na instrução processual após lavratura do Auto de Infração nº 000418-9.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### PROCURADORIA-GERAL

#### CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO 1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2017

Aos dezenove dias de setembro de dois mil e dezessete às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via YouTube, a Quarta (4a) Sessão Ordinária da 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Andréa Isa Rípoli, as Procuradoras Regionais do Trabalho, Abiael Franco Santos e Débora Monteiro Lopes e a Procuradora Regional do Trabalho, Sílvia Maria Zimmermann, Membro Suplente. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

#### 1) PROCESSOS COM VISTA NA PAUTA DE SESSÃO

Processo IC-000183.2014.03.006/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: INQUIRIDO: IMAGEM CENTRO DE RADIOLÓGIA ODONTOLÓGICA LTDA - ME, NOTICIANTE: JULIANO BYRRO GUIMARÃES - Relatora: Dra. Sílvia Maria Zimmermann. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo IC-000074.2014.23.003/2 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: BIO BRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRinquETES LTDA - EPP - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. Devolvido o feito após pedido de vistas sucessivos feitos pela Dra. Débora Monteiro Lopes, que apresentou voto divergente, e pela Dra. Andréa Isa Rípoli, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto divergente apresentado pela Dra. Débora Monteiro Lopes. Vencida a Dra. Abiael Franco Santos.

Processo IC-000264.2015.01.004/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: SINDICATO DOS FUNC PUBLIC MUN SAO JOAO DE MERITI, NOTICIANTE: CRISTÓVÃO REIS DA SILVA - Relatora: Dra. Sílvia Maria Zimmermann. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas solicitado pela Dra. Andréa Isa Rípoli e Dra. Débora Monteiro Lopes.

Processo NF-000601.2017.03.001/6 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas sucessivos feitos pela Dra. Abiael Franco Santos e Dra. Débora Monteiro Lopes.

Processo NF-000269.2017.11.000/4 - Assunto: 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. Suspensão o julgamento do feito em face do pedido de vistas feito pela Dra. Débora Monteiro Lopes e Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-002096.2017.15.000/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDAD - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), NOTICIADO: ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA - Relatora: Dra. Sílvia Maria Zimmermann. Após a Dra. Débora Monteiro Lopes ter declarado seu voto no sentido de não homologar o arquivamento, foi suspenso o julgamento em face do pedido de vistas feito pela Dra. Andréa Isa Rípoli.

#### 2) PROCEDIMENTOS NÃO HOMOLOGADOS

Processo IC-000345.2010.12.005/5 - Assunto: 1.CODEMAT, 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: MATUCHAK COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, INQUIRIDO: LAÇOTEX CONFECÇÕES LTDA. ME, NOTICIANTE: ANÔNIMO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar arquivamento concernente aos temas 01.01.07 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, 01.01.12 (PCMSO), 01.01.14 (PPRA), 01.02.07 (Máquinas e Equipamentos) e 01.02.07 (Máquinas e Equipamentos), bem como as questões referentes ao transporte de trabalhadores, trabalho infantil em atividades perigosas ou insalubres e FGTS, e não homologar o arquivamento alusivo à ergonomia e ao intervalo intrajornada, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000336.2011.05.002/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - GRTE DE BARREIRAS, INQUIRIDO: SARAYA FERREIRA COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Relatora: Dra. Sílvia Maria Zimmermann. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento do IC com relação aos temas 09.05.01. Documentos de Apresentação Obrigatória pelo Empregador; 09.05.02. Embarço à Fiscalização do Trabalho; 09.06.02.04. Turnos Ininterruptos de Revezamento; e 09.06.03.01. Intervalo Intrajornada, por seus próprios fundamentos, nos termos do Enunciado 14 da CCR/MPT, e não homologar a promoção de arquivamento no que diz respeito aos temas relacionados ao não fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), às condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho e ao PPRA, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000129.2011.12.005/2 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, INQUIRIDO: HEIDRICH GERAÇÃO ELETRICA LTDA. - Relatora: Dra. Sílvia Maria Zimmermann.

A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000183.2013.03.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INQUIRIDO: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG (HOSPITAL JOSÉ XXIII) - Relatora: Dra. Débora Monteiro Lopes. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000369.2013.04.000/6 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, INQUIRIDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO URUGUAI - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000025.2013.23.001/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MPT/CODEMAT, INQUIRIDO: RODORÁPIDO TRANSPORTES LTDA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa dos temas objetos de ACP: 1.1.12 (PCMSO), 1.1.14 (PPRA), 9.4 (CTPS), 9.6.3.4 (férias) e 3.1.4 (terceirização); homologar, nos termos do Enunciado 14, o arquivamento da investigação referentes aos itens 1.1.9 (EPC) e 9.14.7 (seguro-desemprego); e não homologar todos os demais temas alusivos à jornada de trabalho: especialmente 9.6.1 (anotação e controle de jornada), 9.6.3.1 (intervalo intrajornada), 9.6.3.2 (intervalo interjornada) e 9.6.3.3 (descanso semanal), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001576.2014.01.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S/A, NOTICIANTE: REINALDO NASCIMENTO TRINDADE DA COSTA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos. Devolvido o feito após pedido de vistas feito pela Dra. Andréa Isa Rípoli, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto da Relatora.

Processo IC-002970.2014.01.000/7 - Assunto: 5.CONATPA - Interessados: INQUIRIDO: PETROBRAS TRANSPORTES S.A - TRANSPETRO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Sílvia Maria Zimmermann. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar parcialmente a promoção de arquivamento do presente procedimento com relação ao tema "09.06.02.01. jornada extraordinária em desacordo com a lei", e não homologar no que diz respeito a EPI sem certificado de aprovação e à análise ergonômica do trabalho, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-006874.2014.02.000/5 - Assunto: 7.COORDINFÂNCIA - Interessados: NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), INQUIRIDO: TRANSPORTADORA ANTONIO GROSSI LTDA (TAG TRANSPORTADORA) - Relatora: Dra. Sílvia Maria Zimmermann. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000312.2014.05.000/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DA BAHIA, NOTICIANTE: LÁZARO RIBEIRO DE SOUZA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento do presente procedimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000938.2014.07.000/9 - Assunto: 1.CODEMAT, 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SIGILOSO, INQUIRIDO: NDG COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO CENTER LTDA, INQUIRIDO: MG COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO CENTER EIRELI - EPP - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar parcialmente a promoção de arquivamento do presente procedimento, e não homologar o arquivamento no que pertine ao assédio moral, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000968.2015.17.000/5 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: IDENTIDADE SOB SIGILO, INQUIRIDO: IVOX CONTACT CENTER LTDA-EPP - Relatora: Dra. Sílvia Maria Zimmermann. A 1ª Subcâmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o arquivamento com relação aos temas 09.06.02.01. jornada extraordinária em desacordo com a lei, "09.06.02.03. jornadas especiais, 09.06.03.02. intervalo interjornada e "09.06.03.03. descanso semanal, nos termos do Enunciado 14 da CCR/MPT e não homologar a promoção de arquivamento pertinente ao tema 01.01.12. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001201.2015.19.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS - SINEAL, NOTICIANTE: COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, NOTICIANTE: MINISTERIO PÚBLICO